



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL Nº 203, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

RETIFICA e INCLUI ITENS ao Edital nº 208 de 26 de setembro de 2023, de certificação para provimento do cargo em comissão ou função gratificada de diretor de escola de que trata o Decreto Municipal nº 53 de 13 de setembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA e INCLUI ITENS** ao Edital nº 208 de 26 de setembro de 2023, de certificação para provimento do cargo em comissão ou função gratificada de diretor de escola de que trata o Decreto Municipal nº 53 de 13 de setembro de 2022:

1. **RETIFICA e INCLUI ITENS** ao Edital nº 208 de 26 de setembro de 2023 – Fica retificado e incluso itens ao Edital nº 208 de 26 de setembro de 2023, de certificação para provimento do cargo em comissão ou função gratificada de diretor de escola de que trata o Decreto Municipal nº 53 de 13 de setembro de 2022, conforme segue:

Onde se lê:

**EDITAL DE CERTIFICAÇÃO PARA
PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO OU
FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DE ESCOLA
DE QUE TRATA O DECRETO MUNICIPAL Nº 53 DE
13 DE SETEMBRO DE 2022.**

Leia-se:

**EDITAL DE CERTIFICAÇÃO PARA
PROVIMENTO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE
DIRETOR E VICE-DIRETOR DE ESCOLA DE QUE
TRATA O DECRETO MUNICIPAL Nº 53 DE 13 DE
SETEMBRO DE 2022.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL Nº 203, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Onde se lê:

O Município de Terra de Areia comunica aos interessados que está procedendo à CERTIFICAÇÃO de pessoas interessadas para desempenhar o cargo em comissão ou a função gratificada de Diretor de Escola, para fins de atendimento ao disposto no art. 14, I, da Lei Federal nº 14.113/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 53 de 13 de setembro de 2022.

Leia-se:

O Município de Terra de Areia comunica aos interessados que está procedendo à CERTIFICAÇÃO de servidores interessados para desempenhar a função gratificada de diretor e vice-diretor de Escola, para fins de atendimento ao disposto no art. 14, I, da Lei Federal nº 14.113/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 53 de 13 de setembro de 2022.

Onde se lê:

2.1 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo de Certificação serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico. As pessoas interessadas em desempenhar a função gratificada ou o cargo em comissão de Diretor de Escola na Rede Municipal de Ensino deverão apresentar os seguintes documentos:

Leia-se:

2.1 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo de Certificação serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico. As pessoas interessadas em desempenhar a função gratificada de diretor e vice-diretor de Escola na Rede Municipal de Ensino deverão apresentar os seguintes documentos:

Onde se lê:

2.1.2 Cópia documento de identidade;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL Nº 203, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Leia-se:

2.1.2 Cópia de documento de identidade;

Onde se lê:

3.4 Os candidatos que forem habilitados e certificados estarão automaticamente aptos para serem investidos ou nomeados, respectivamente, nas Funções Gratificadas ou Cargos em Comissão de Diretor de Escola e Vice-Diretor de Escola.

Leia-se:

3.4 Os candidatos que forem habilitados e certificados estarão automaticamente aptos para serem investidos ou nomeados, respectivamente, nas Funções Gratificadas de Diretor de Escola e Vice-Diretor de Escola.

Inclui-se:

3.5 Conforme Plano de Carreira do Magistério Municipal (Lei Municipal nº 1.228 de 31 de março de 2004), são requisitos para provimento da Função Gratificada de diretor de escola:

- a) Ser professor ou pedagogo ocupante de cargo de provimento efetivo;
- b) Experiência docente mínima de 02 (dois) anos.

3.6 Conforme Plano de Carreira do Magistério Municipal (Lei Municipal nº 1.228 de 31 de março de 2004), são requisitos para provimento da Função Gratificada de vice-diretor de escola:

- a) Possuir licenciatura plena em quaisquer das áreas da educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se e Publique-se.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal